ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC para atender os colaboradores lotados nas unidades do Sesc/SC, pelo período de 12 meses, prorrogáveis até o limite estabelecido na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024 e suas alterações.

1.2 - As quantidades dos materiais informados no Termo de Referência são estimadas para utilização durante o período de 12 meses.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	ACENDEDOR LONGO TIPO FÓSFORO CX C/ 200 PALITOS - Acendedor tipo fósforo longo. Palitos em madeira com medida mínima aproximada de 5 cm de comprimento, variação de 10% (para mais ou para menos). Com Certificação INMETRO.	**1800**	**GABOARDI, FIAT LUX**	**4,97**

Valor de referência do lote – R$ 8.946,00 (Oito mil e novecentos e quarenta e seis reais)

LOTE 02

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	AVENTAL TNT CIRURGICO DESCARTÁVEL MANGA LONGA 50GR - Avental descartável confeccionado em TNT gramatura 50g/m² ou superior, na cor branca, azul ou amarela, manga longa, elástico nos punhos e tiras para amarração nas costas, com altura aproximada de 1,20m, unidades.	**2400**		**40,39**

Valor de referência do lote – R$ 96.936,00(Noventa e seis mil e novecentos e trinta e seis reais)

LOTE 03

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	BANDEJA LAMINADA Nº 3 PACOTE COM 100 UNIDADES - Bandeja retangular produzida em papelão laminado reforçado e com superfície impermeável. Medidas aproximadas 24x29cm, variação de 10% (para mais ou para menos).	**018**	**TAMAROZZI, BOMPACK**	**127,79**
02	BANDEJA LAMINADA Nº 6 PACOTE COM 100 UNIDADES - Bandeja retangular produzida em papelão laminado reforçado e com superfície impermeável. Medidas aproximadas 37x45cm, variação de 10% (para mais ou para menos).	**018**	**TAMAROZZI, BOMPACK**	**365,97**

Valor de referência do lote – R$ 8.887,68 (Oito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 04

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	COPO – Copo transparente descartável, com capacidade para 550ml, com tampa bolha, unidades.	**18000**		**1,46**

Valor de referência do lote – R$ 26.280,00 (Vinte e seis mil e duzentos e oitenta reais)

LOTE 05

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	EMBALAGEM (HAMBURGUEIRA) MÉDIA CAIXA C/400 UNID - Embalagem isopor, em Poliestireno Expandido, descartável, branco, com tampa articulada. Medidas aproximadas 14 x 14 x 7 cm, variação de 10% (para mais e para menos).	**052**	**COPOBRÁS**	**131,72**

Valor de referência do lote – R$ 6.849,44 (Seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)

LOTE 06

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	EMBALAGEM DE ISOPOR 500 ML FARDO C/100 UNID C/TAMPA - Embalagem isopor, em Poliestireno Expandido, descartável, branco, com tampa, redonda. Medidas aproximadas 14x5 cm, variação de 10% (para mais e para menos).	**048**		**64,80**
02	EMBALAGEM DE ISOPOR 3 DIVISÓRIAS 900 ML FARDO C/100 UNID C/TAMPA - Pote térmico fundo com três divisórias 900 ml. Medidas aproximadas 22x16 cm, variação de 10% (para mais ou para menos)	**468**	**CRYOVAC**	**154,97**
03	EMBALAGEM DE ISOPOR 750 ML REDONDA PARA ALIMENTOS COM TAMPA-EMBALAGEM COM 100 UNIDADES - Embalagem isopor, em Poliestireno Expandido, descartável, branco, com tampa, redonda. Medidas aproximadas 18 x 5 cm, variação de 10% (para mais e para menos)	**1800**		**49,13**

Valor de referência do lote – R$ 164.070,36 (Cento e sessenta e quatro mil e setenta reais e trinta e seis centavos)

LOTE 07

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	EMBALAGEM DESCARTÁVEL RETANGULAR COM TAMPA ACOPLADA 190X120X63MM CX COM 100 unidades	**300**	**BOMPACK**	**59,84**

Valor de referência do lote – R$ 17.952,00 (Dezessete mil e novecentos e cinquenta e dois reais)

LOTE 08

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	ESPETO DE MADEIRA PACOTE C/50 PALITOS - Espeto roliço em madeira, para churrasco, com 1 ponta, tamanho mínimo: 25cm x 3mm, com margem variável em 10% (para mais ou para menos).	**1200**	**BOMPACK**	**3,36**
02	PALITO DE PICOLÉ/SORVETE PONTA AREDONDADA APROX. 12 CM PCT 100 UND - Palito de picolé redondo pacote com 100 unidades. Aproximadamente 12 cm	**1560**	**BOMPACK**	**6,40**

Valor de referência do lote – R$ 14.016,00 (Quatorze mil e dezesseis reais)

LOTE 09

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	FECHO ARAME PLÁSTICO 8 CM PACOTE COM 1 KG - Amarrilho fecho arame extrudado plástico, variação de 10% (para mais ou para menos). contendo aproximadamente 2.400 unidades	**024**	**MAD**	**48,93**

Valor de referência do lote – R$ 1.174,32 (Hum mil e cento e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

LOTE 10

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	FILTRO DE CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES - Coador/Filtro de papel para café, número/tamanho 103, composição 100% celulose, em formato cônico. Validade de no mínimo 12 meses.	**2400**	**MELITA, TRÊS CORAÇÕES, IGUAÇU**	**6,32**

Valor de referência do lote – R$ 15.168,00 (Quinze mil e cento e sessenta e oito reais)

LOTE 11

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	FORMA DE PAPEL LISA Nº 0 PACOTE COM 100 UNID - Forma de papel lisa, branca, forneável. Dimensões aproximadas 5cm diâmetro fundo x 4cm altura, variação de 10% (para mais ou para menos). Validade de no mínimo 12 meses.	**144**	**AT PAPEL, REGINA, IGUAÇU**	**4,84**
02	FORMA DE PAPEL LISA Nº 3 PACOTE COM 100 UNIDADES - Forma de papel, branca. Dimensões aproximadas 3,5cm diâmetro fundo x 2,2cm altura variação de 10% (para mais ou para menos). Validade de no mínimo 12 meses.	**432**	**PLAC, REGINA, IGUAÇU**	**2,93**
03	FORMA DE PAPEL LISA Nº 5 PACOTE COM 100 UNIDADES - Forma de papel, branca. Dimensões aproximadas 2,0cm diâmetro fundo x 1,7cm altura, variação de 10% (para mais ou para menos). Validade de no mínimo 12 meses.	**006**	**BOMPACK, REGINA, VIPEL, IGUAÇU**	**2,93**

Valor de referência do lote – R$ 1.980,30 (Hum mil e novecentos e oitenta reais e trinta centavos)

LOTE 12

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	GARRAFA – garrafa descartável em PET cristal lisa de 300ml, com tampa, medida aproximada 15cm de altura x 5cm, unidades.	**12000**		**1,79**

Valor de referência do lote – R$ 21.480,00 (Vinte e um mil e quatrocentos e oitenta reais)

LOTE 13

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	GORRO TIPO ENFERMEIRA PCT COM 100 UNID - touca descartável TNT, 100% em polipropileno, atóxica, com elástico simples, gramatura 20gr. Tamanho único. Pacote com 100 unidades. Validade mínimo 12 meses a contar da entrega.	**3000**	**SPK**	**26,26**

Valor de referência do lote – R$ 78.780,00 (Setenta e oito mil e setecentos e oitenta reais)

LOTE 14

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	MÁSCARA DESCARTÁVEL DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA N95 OU PFF2 - Respirador sem manutenção confeccionado camadas externas de tecidos: Camada externa em NT PES (Não tecido a base de polipropileno); elemento filtrante, composto por microfibras de polipropileno tratadas eletrostaticamente com a finalidade de retenção de partículas. Possui um clipe nasal e um elástico de látex para ajuste, unidades	**720**	**SPK**	**4,31**

Valor de referência do lote – R$ 3.103,20 (Três mil e cento e três reais e vinte centavos)

LOTE 15

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO- caixa com 50 unidades - máscara descartável atóxica, hipo alérgica, filtro antibacteriano, tripla c/ elástico, cor branca, caixa com 50 unidades	**1200**	**SEBOLD**	**9,69**

Valor de referência do lote – R$ 11.628,00 (Onze mil e seiscentos e vinte e oito reais)

LOTE 16

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	POTE PLÁSTICO 350 ML CAIXA COM 432 POTES	**072**	**P PLAST**	**293,89**

Valor de referência do lote – R$ 21.160,08 (Vinte e um mil e cento e sessenta reais e oito centavos)

LOTE 17

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	PRATO DE PAPELÃO P2 15CM PCT C/100 UNIDADES	**180**	**BOMPACK**	**25,46**
02	PRATO DE PAPELÃO P3 20CM PCT C/100 UNIDADES	**240**	**BOMPACK**	**39,20**

Valor de referência do lote – R$ 13.990,80 (Treze mil e novecentos e noventa reais e oitenta centavos)

LOTE 18

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	**1200**		**3,85**

Valor de referência do lote – R$ 4.620,00 (Quatro mil e seiscentos e vinte reais)

LOTE 19

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	TOUCA DE REDE PCT C/ 100 UNID - Touca rede para cabelo, cor preto, confeccionado em nylon, com elástico. Pacote com 100 unidades.	**240**	**MEDIX**	**35,65**

Valor de referência do lote – R$ 8.556,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta reais)

LOTE 20

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	LENÇOL DESCARTÁVEIS TNT COM ELÁSTICO - Lençol descartáveis TNT com elástico tamanho 1,10x2,10 metros, pacote com 10 unidades	**1950**		**62,67**

Valor de referência do lote – R$ 122.206,50 (Cento e vinte e dois mil e duzentos e seis reais e cinquenta centavos)

LOTE 21

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
02	AVENTAL PARA PACIENTE DESCARTÁVEL – avental para paciente descartável, sem manga, gramatura acima de 30 gramas, pacote com 10 unidades	**2000**		**39,83**

Valor de referência do lote – R$ 79.660,00 (Setenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais)

LOTE 22

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	PANO VERMELHO MICROFIBRA - Pano vermelho microfibra tamanho 40x40cm, gramatura entre 280 e 320 (variação 5% tanto no tamanho como gramatura), uso vasos sanitários e mictórios, unidade.	**300**		**13,54**

Valor de referência do lote – R$ 48.744,00 (Quarente e oito mil e setecentos e quarenta e quatro reais)

LOTE 23

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	PANO AZUL MICROFIBRA ULTRA LISO (WAFFLE) - Pano azul microfibra ultra liso (WAFFLE), tamanho 40x40 cm, gramatura entre 280 e 320 (variação 5% tanto no tamanho como gramatura), uso em espelhos e telas de TV, sem deixar pelos ou fiapos, unidade.	**3600**		**19,53**

Valor de referência do lote – R$ 70.308,00 (Setenta mil e trezentos e oito reais)

LOTE 24

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	PANO FELPUDO AZUL MICROFIBRA - Pano felpudo azul microfibra, tamanho 40x40 cm, gramatura entre 280 e 320, (variação 5% tanto no tamanho como gramatura), uso em cabeceiras, painéis e mesa, sem riscar o MDF ou laca, unidade.	**3600**		**17,99**

Valor de referência do lote – R$ 64.764,00 (Sessenta e quatro mil e setecentos e sessenta e quatro reais)

LOTE 25

Nº DO ITEM	DESCRITIVO	QUANTIDADE TOTAL ESTIMADA	MARCAS SEGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
01	PANO AMARELO MICROFIBRA - Pano amarelo microfibra, tamanho 40x40cm, gramatura de 280 e 320(variação 5% tanto no tamanho como gramatura), uso em pias, torneiras, bancadas e vidro, unidade.	**3600**		**20,83**

Valor de referência do lote – R$ 74.988,00 (Setenta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais)

2.1 - Para todos os produtos solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado produto "SIMILAR" que apresente características similares ao produto sugerido, tais como: composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

3. DA AMOSTRA

3.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;
3.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC;
3.3 - A licitante deverá apresentar as amostras, mediante protocolo próprio, em duas vias, com a descrição do item entregue e identificação da empresa, assim como autorizar a análise do produto para comprovar a compatibilidade com

as exigências do edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas, e, também abdicar de qualquer indenização pela inutilização das mesmas;
3.4 - A amostra será analisada pela área técnica do Sesc/SC, através de critérios objetivos, verificando-se o atendimento às especificações técnicas do edital. O parecer técnico será utilizado pela Comissão Permanente de Licitação como instrumento para classificação ou desclassificação dos produtos ofertados;
3.5 - Considerar-se-á **desclassificada** a licitante que tiver a amostra reprovada ou que não apresentá-la no prazo estipulado na convocação, devendo ser chamadas as demais licitantes, na ordem de classificação, para apresentação de amostra;
3.6 - A amostra reprovada deverá ser retirada em até **07 (sete) dias úteis** após a publicação do parecer técnico, junto a Comissão Permanente de Licitação;
3.7 - O Sesc/SC reserva-se ao direito de reter a amostra da Proposta vencedora para fins de comparação no ato do recebimento dos produtos;
3.8 - Os produtos que servirem de amostra para classificação das empresas participantes do processo de licitação não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue;
3.9 - Todos os custos, despesas diretas e indiretas, para **envio e a retirada** da amostra são de inteira responsabilidade da licitante.
3.10 - Poderá ser exigida amostra inclusive no período de vigência do contrato ou da ata de registro de preços, respeitando os mesmos prazos e condições estabelecidos neste item, a fim de análise técnica e comparações com os produtos ofertados/entregues pela licitante vencedora;

4. DA ENTREGA

4.1 - Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.
4.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal de venda** emitida para as Unidades do Sesc/SC abaixo relacionadas, de acordo com o pedido de compra enviado:

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	
ENDEREÇO: RUA ALBATROZ, S/Nº (EM FRENTE AO Nº 538), PEDRA BRANCA - CEP 88.137-290 - PALHOÇA/SC TELEFONE: (48) 3380-1507	CNPJ: 03.603.595/0080-61

4.3 - O pedido mínimo para entrega será de R$ 500,00 (quinhentos reais).
4.4 - No ato da entrega, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do(s) produto(s) objeto da aquisição;
4.5 - O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a **10 (dez) dias corridos**, contados após o envio do pedido de compras à empresa vencedora;
4.6 - Os itens devem ser entregues em embalagens individuais adequadas e em material que os protejam contra danos, separados em caixas de papelão resistentes, para as entregas nas unidades do Sesc/SC.
4.7 - Será responsabilidade do fornecedor descarregar no Centro de Distribuição/na Unidade do Sesc/SC os materiais solicitados pelo Sesc, em casos de cargas paletizadas o Sesc poderá auxiliar com o uso de empilhadeira ou outro meio, no entanto, é de responsabilidade do fornecedor posicionar a carga/palete na porta do veículo para o desembarque, neste caso o equipamento de movimentação da carga dentro do veículo (carrinhos, paleteiras entre outros) deverá ser disponibilizado pela empresa que está realizando a entrega.
4.8 - No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.
4.9 - Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução à licitante para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de **02 (dois) dias corridos**;
4.10 - Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.
4.11 - O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas neste edital/nesta ata;

5. DO RECEBIMENTO

5.1 - Durante o recebimento, as matérias-primas, os ingredientes e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;

b) Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, sapato fechado, proteção para cabelos e mãos quando necessário;

c) Integridade e higiene da embalagem;

d) Adequação da embalagem, de modo que o alimento não mantenha contato direto com papel, papelão ou plástico reciclado;

e) Características específicas de cada produto;

f) Na rotulagem deve ser observada a correta identificação do produto – nome, composição, lote, CNPJ, endereço e outros dados do fabricante e do distribuidor, número do registro em Órgão Oficial, temperatura e condições de armazenamento recomendada pelo fabricante, quantidade (peso) e datas de validade e fabricação;

6. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão enviados juntamente com os demais documentos de habilitação constantes no Edital em questão.

6.1 - Cópia da Licença Sanitária vigente, do estabelecimento e local de armazenamento dos produtos, conforme preconizado pela Agência de Vigilância Sanitária;

Parágrafo único - Caso o ramo de atividade seja isento ou imune, a licitante deverá apresentar declaração do órgão expedidor, que comprove a isenção ou imunidade da obrigação sanitária.

6.2 - Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

7. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1.1 - Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;

7.1.2 - Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;

7.1.3 - Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;

7.1.4 - Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;

7.1.5 - Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;

7.1.6 - Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;

7.1.7 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;

7.1.8 - Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);

7.1.9 - Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;

7.1.10 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento dos produtos, serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;

7.1.11 - Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.

7.1.12 - A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1593/2024;
7.1.13 - Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;
7.1.14 - Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;
7.1.15 - No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis n° 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a viger no curso do período contratado;
7.1.16 - Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;
7.1.17 - Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;
7.1.18 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução n° 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.

7.2 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
7.2.2 - Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 - centro de custo.

Florianópolis, 30 de outubro de 2026.

VALDORI WALMOR DOS SANTOS
Analista Administrativo